



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ligiane Paula Giacomel Izyski Haiduki, CPF nº 015.919.100-99, declara, para fins de participação em procedimento licitatório, com fundamento no art. 63, inciso V, e art. 69, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

Não existem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação no presente certame, bem como não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer esfera federativa.

Está ciente de sua obrigação legal de declarar imediatamente à autoridade competente qualquer fato posterior que venha a ocorrer e que possa comprometer sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira, técnica ou idoneidade.

Declara, ainda, que não se encontra suspensa, impedida ou declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, nem possui quaisquer sanções vigentes que a inabilitem para participação em processos licitatórios, conforme previsto no art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.